



RESOLUÇÃO Nº 059 - CEPEX/2010

APROVA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA DENISE DE OLIVEIRA LIMA PARA FREQUENTAR PÓS-GRADUAÇÃO — *STRICTO SENSU* — MESTRADO — EM DIREITO, NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 026/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR afastamento da Professora DENISE DE OLIVEIRA LIMA frequentar Pós-Graduação *Stricto sensu* — Mestrado — em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX